



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 07 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão a ata do dia 07/04/2020 e 16/04/2020, as mesmas após a discussão, foram provadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 030/2020, de 04 de maio de 2020, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 07/2020, de 30 de abril de 2020, que autoriza a compra e distribuição de máscaras as pessoas carentes deste Município, por falta de ajuste no PL em relação a Lei nº 9.504/97 com orientação da Procuradoria Municipal. Ao mesmo tempo, encaminhou o Projeto de Lei nº 007 de 04 de maio de 2020, substituindo o PL 07/2020, de 30 de maio de 2020, já com os ajustes necessários ao tocante da Lei nº 9.504/97; Projeto de Lei nº 007/2020, de 04 de maio de 2020, que, "INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, O PROGRAMA DE COMBATE A TRAMISSÃO E AOS EFEITOS DO COVID-19"; Projeto de Lei nº 006/2020, de 28 de abril de 2020, que, "REAJUSTA O PISO SALARIAL NACIONALMENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 05/2020, de 15 de abril de 2020, que, "EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARA PARA O EXERCÍCIO DE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Requerimento: Clodoaldo Bezerra Alexandre, requerendo licença para tratar de assuntos particulares por tempo indeterminado; Requerimento nº 013/2020, de 06 de maio de 2020, requerendo que seja solicitada da excelentíssima senhora Prefeita Municipal Mirineide Pinheiro Moura, a construção de uma LOMBADA na CE que liga o Município de Umari a BR 116, altura do KM 07 - Sitio Várzea da Serra - neste Município; Requerimento nº 014/2020, de 06 de maio de 2020, requerendo que seja requerido da excelentíssima senhora Prefeita Municipal Mirineide Pinheiro Moura, que seja feito a substituição das lâmpadas queimadas em postes de iluminação do Sitio Cachaço, na altura da casa do Sr. Marciano, e em frente do mercadinho do Sr. Eudo, nesta municipalidade; Parecer Conjunto nº 003/2020, sobre o Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo, de 15 de abril de 2020, que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Parecer Conjunto nº 004/2020, sobre o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Executivo, de 28 de abril de 2020, que, "REAJUSTA O PISO SALARIAL NACIONALMENTE INSTITUÍDO PARA OS PROVISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Parecer Conjunto nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo, de 04 de maio de 2020, que, "INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, O PROGRAMA DE COMBATE A TRAMISSÃO E AOS EFEITOS DO COVID-19". **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Por problemas no sistema de som no foi possível transcrever os pronunciamento dos senhores vereadores e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Pelo mesmo motivo, não foi possível transcrever os pronunciamento dos senhores. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autorizo o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 05/2020, de 15 de abril de 2020, que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido Projeto após discussão foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor, e 01 (uma) abstenção, do Vereador Francisco Alex. O Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 006/2020, de 28 de abril de 2020, que, "REAJUSTA O PISO SALARIAL NACIONALMENTE INSTITUINDO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O aludido Projeto após discussão foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor, e 02 (duas) abstenção, vereadores Francisco Alex e Paula Viana. O Sr. Presidente colocou em discussão única, conforme artigo 151, § 2º, inciso I do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 007/2020, de 04 de maio de 2020, que, "INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, O PROGRAMA DE COMBATE A TRANSMISSÃO E AOS EFEITOS DO COVID-19". O citado Projeto de Lei, após discussão, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento de iniciativa do Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, requerendo licença para tratar de assuntos particulares por tempo indeterminado. O Sr. Presidente, em discussão requer dos senhores vereadores que rejeite o citado requerimento, por questões de o mesmo não estar conforme determina o Regimento Interno. O referido requerimento foi rejeitado por 2/3 (dois terços) dos vereadores presentes, de acordo com o art. 13, § 1º do Regimento interno. Sendo 05 (cinco) votos contra, e 02 (dois) votos se abstiveram. (Vereador Francisco Alex e Vereadora Paula Viana). O Sr. Presidente votou em obediência ao art. 37º do Regimento Interno do Poder Legislativo. Em discussão o Requerimento nº 013/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria do Vereador Klebson Izidro, requerendo que depois de ouvido o Plenário seja solicitado da excelentíssima senhora Prefeita Municipal Mirineide Pinheiro Moura, a construção de uma LOMBADA na CE que liga o Município de Umari a BR 116, altura do KM 07 - Sitio Várzea da Serra - neste Município. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 014/2020, de 06 de maio de 2020, de autoria




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

do Vereador Klebson Izidro, requerendo que depois de ouvido o Plenário seja solicitado da excelentíssima senhora Prefeita Municipal Mirineide Pinheiro Moura, que seja feito a substituição das lâmpadas queimadas em postes de iluminação do Sitio Cachaço, na altura da casa do Sr. Marciano, e em frente do mercadinho do Sr. Eudo, nesta municipalidade. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: apesar de alguns vereadores ter se pronunciado, não foi possível transcrever suas falas, por motivos técnicos no sistema de gravação. O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e comunica aos senhores vereadores que as sessões continuarão suspensas conforme ato normativo da Presidência, e qualquer informação em relação aos trabalhos legislativos, serão comunicados através do grupo de WHATSAPP da Câmara de Vereadores, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE**: Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

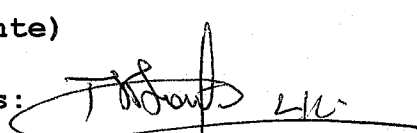
3- **VICE-PRESIDENTE**: José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO**: João Pedrosa Viana: (ausente)

5- **Francisco Alex Silva Barros**: 

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar**:

7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre**: (ausente)

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos**: 

9- **Marcos Julião Brasil**: 